



COMISSÃO PARA O JUBILEU DE 70 ANOS DA PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU DE PIRACICABA

(JUBILEU DE VINHO)

Concurso

Logotipo Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba

REGULAMENTO

1. DO OBJETIVO

O Concurso do Logotipo da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba tem o objetivo de valorizar o Jubileu de Vinho que a paróquia celebrará em 2026, conferindo às iniciativas referentes ao ano jubilar uma identidade visual de qualidade e significado. O concurso objetiva também contemplar diversos gêneros artísticos, valorizando e potencializando os novos talentos, dando-lhes visibilidade e estimulando a criação e a difusão da arte cristã. A iniciativa busca também integrar os cristãos católicos da Diocese de Piracicaba na missão de evangelizar através da arte cristã.

2. DA INSCRIÇÃO

a) A participação no Concurso da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba está condicionada ao preenchimento on-line da ficha de inscrição e à entrega dos materiais abaixo descritos na Secretaria da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba, na Av. Independência, nº 3.747, Bairro dos Alemães, Piracicaba/SP, de segunda-feira, das 13h30 às 17h, de terça-feira a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30 às 17h e aos sábados, das 8h às 11h, a partir do dia 16 de setembro de 2024 até o encerramento das inscrições, no dia 10 de janeiro de 2025. Mais informações pelo telefone (19) 3422-2173. A ficha de inscrição deverá ser acessada pelo site da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba (www.paroquiasaojudaspiracicaba.com.br/) ou diretamente neste link: (<https://forms.gle/Njfb2knWz57rMwyM9>)

b) A inscrição será efetivada somente após:

I - Preenchimento on-line da ficha de inscrição e entrega de cópias dos documentos de identidade e comprovantes de residência do(s) autor(es);

II - A entrega de 01 (uma) cópia impressa do Logotipo acompanhada do memorial descritivo da criação e o termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo I) preenchido e assinado pelo autor, além de 01 (um) pendrive com arquivos da obra em formatos digitais;

III - Todo o material de inscrição deverá ser entregue pessoalmente na SECRETARIA DA PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU de Piracicaba e protocolado;

IV - O material encaminhado será destinado pela Comissão responsável para o arquivo documental, e NÃO será devolvido em nenhuma hipótese aos autores.

c) O preenchimento incorreto da ficha de inscrição ou falta de documentação resultará na desclassificação automática dos participantes do Concurso do Logotipo Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba, conforme e-mail a ser expedido após a data limite de inscrição.

d) Poderão participar do Concurso do Logotipo Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba tanto artistas profissionais quanto amadores ou iniciantes.

e) Só é permitida a participação no Concurso do Logotipo Oficial de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba pessoas residentes nos municípios que compõem a Diocese de Piracicaba e que sejam fiéis católicos das Paróquias que integram o território diocesano, visto que é um evento da Igreja Particular.

f) Não é permitida a participação de clérigos (Bispo, Padres e Diáconos);

g) Não é permitida também a participação de membros integrantes da Comissão do Jubileu nem da Comissão julgadora.

3. DO LOGOTIPO

a) O(a) artista só poderá se inscrever com, no máximo, 01 (um) logotipo, que não pode ter sido premiado em nenhum outro Concurso ou Festival.

b) O Logotipo a ser apresentado no Concurso do Logotipo Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba terá de seguir os seguintes requisitos:

I - Ser de autoria própria;

II - Será inadmissível plágio;

III - Conter alusão aos 70 anos (Jubileu de Vinho) da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba e traços de sua história;

IV - Teor e conotação religiosa e cristã;

c) O(a) artista que se declarar autor do Logotipo inscrito no Concurso do Logotipo Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba será responsável legalmente pela veracidade desta informação.

- d) O Logotipo deverá ser impresso, gravado em pendrive e entregue na Secretaria da paróquia juntamente com os demais documentos solicitados;
- e) O material deverá conter identificação do nome do artista responsável.
- f) O logotipo vencedor poderá ser utilizado para divulgação da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba nos eventos por ela promovidos sem ônus e com plena concessão de seu(s) autor(es).

4. DA SELEÇÃO DO LOGOTIPO

- a) A Comissão julgadora indicada pela Comissão dos 70 anos da paróquia, composta de clérigos e leigos profissionais atuantes na área, selecionará os logotipos inscritos no Concurso do Logotipo Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba no mês de fevereiro de 2025;
- b) Da classificação ou desclassificação do Logotipo ou artista não caberá qualquer espécie de recurso para reavaliação;
- c) Na Missa em comemoração ao dia de São José, a ser realizada na paróquia São Judas Tadeu, em Piracicaba, no dia 19 de março de 2025, às 19h30, o logotipo classificado será premiado.
- d) A Comissão julgadora adotará os seguintes critérios de avaliação:
 - I – Originalidade;
 - II - Cores;
 - III - Design;
 - IV - Clareza no reconhecimento;
 - V - Fácil reprodução;
 - VI - Explicação simbólica (ou justificativa).
- e) - Em caso de empate, o voto de minerva será o do Sr. Pároco.

5. DA PREMIAÇÃO

- I - Prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 - II - A premiação será entregue na Missa em comemoração ao dia de São José, a ser realizada na paróquia São Judas Tadeu, em Piracicaba, no dia 19 de março de 2025, às 19h30, ao vencedor, em cheque nominal.
- Parágrafo único - Não caberá à Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba, a qualquer membro da Comissão julgadora do Concurso ou da Comissão do Jubileu a responsabilidade pela

eventual “partilha” do prêmio entre os autores de um mesmo logotipo premiado, quando houver mais de um artista envolvido na criação.

6. DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INTEGRANTES COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS

Parágrafo único – O artista, com idade inferior a 18 anos, deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar autorização permitindo sua participação no Concurso do Logotipo Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba, assinada pelos pais ou responsáveis devidamente identificados com cópia do RG.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A Comissão julgadora e a Comissão organizadora dos 70 anos da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba não admitirão interferência e não manterão contato com agentes, empresários ou quaisquer outros intermediários em seu relacionamento com autores/participantes;

b) Os participantes ficam cientes de que a produção do Concurso do Logotipo Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba realizará a reprodução do Logotipo depois do Concurso sem ônus à paróquia.

c) À Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba é reservado o direito de desclassificar qualquer artista caso haja irregularidade de conduta, assim considerando:

I - Qualquer tipo de comunicação inamistosa do artista com a Comissão julgadora e a Comissão organizadora dos 70 anos da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba, não cabendo qualquer espécie de reivindicação ou pleito;

II - O descumprimento, por parte dos participantes, de qualquer das normas, condições e prazos, resultará na sua imediata desclassificação do Concurso do Logotipo Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba.

III - Casos omissos, ou especiais, serão resolvidos pela Comissão do Concurso do Logotipo Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba, sob a coordenação de seu Presidente.

IV - Fica estabelecido o Fórum Civil do Município de Piracicaba/SP para qualquer intempérie judicial que venha ocorrer referente ao Concurso do Logotipo Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba.

d) No dia da apresentação oficial do Logotipo caberá ao responsável fazer-se presente no evento a ser organizado pela Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba.

Piracicaba/SP, de de .

Cientes:

Responsável

Nome:

RG:

Secretaria da Paróquia São Judas Tadeu

Nome:

RG:



**COMISSÃO PARA O JUBILEU DE 70 ANOS DA
PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU DE PIRACICABA**
(JUBILEU DE VINHO)

Concurso
Logotipo Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS
AUTORAIS PATRIMONIAIS

Nome: _____

—

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Número: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Por meio deste termo, cedo à Paróquia São Judas Tadeu, com sede em Piracicaba, na Av. Independência, nº 3.747, Bairro dos Alemães, Piracicaba/SP - Cep: 13416-240, inscrita no CNPJ número 44.802.999-0003/20, os direitos autorais patrimoniais da(s) minha(s) obra(s) para o Concurso do Logotipo Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba.

Cidade, data

Assinatura